

Processo 5123/2016-TCE/MA

Natureza: Prestação de Contas Anual do Presidente da Câmara

Exercício financeiro: 2015

Entidade: Câmara Municipal de Feira Nova do Maranhão

Responsável: Joci Góes de Arruda (Presidente), CPF nº 334.277.123-20, Endereço: Rua Tocantins, nº 186 , Centro, CEP 65.995-000, Feira Nova do Maranhão/MA.

Procurador constituído: não há

Ministério Público de Contas: Procurador Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Conselheiro -Substituto Melquizedeque Nava Neto

Prestação de contas anual do presidente da Câmara Municipal de Feira Nova do Maranhão, exercício financeiro de 2015, de responsabilidade do Senhor Joci Góes de Arruda, Presidente e ordenador de despesas no referido exercício.

ACÓRDÃO PL-TCE Nº 731/2021

Vistos, relatados e discutidos estes autos, que tratam da prestação de contas anual de gestão da Câmara Municipal de Feira Nova do Maranhão, exercício financeiro de 2015, de responsabilidade do Senhor Joci Góes de Arruda, Presidente e ordenador de despesas, os membros do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, com fulcro nos arts. 71, inciso II, e 75 da Constituição Federal, no art. 172, inciso III, da Constituição Estadual, e no art. 1º, inciso III, da Lei Estadual nº 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA), em sessão plenária ordinária, por unanimidade, nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, acolhida a opinião do Ministério Público de Contas, acordam em:

a) julgar regulares as contas da Câmara Municipal de Feira Nova do Maranhão, exercício financeiro de 2015, de responsabilidade do Senhor Joci Góes de Arruda, Presidente e ordenador de despesas, com fundamento nos arts. 1º, inciso III, e 20, *caput*, da Lei Orgânica do TCE/MA, por expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis e a legalidade dos atos de gestão, consoante o Relatório de Instrução nº 5679/2020 NUFIS 03- LIDER8;

b) dar quitação plena ao responsável, de acordo com o parágrafo único do art. 20, da Lei Orgânica do TCE/MA..

Presentes à sessão os Conselheiros Joaquim Washington Luiz de Oliveira (Presidente), Raimundo Oliveira Filho, Álvaro César de França Ferreira, João Jorge Jinkings Pavão, Edmar Serra Cutrim, José de Ribamar Caldas Furtado e Marcelo Tavares Silva, os Conselheiros-Substitutos Antônio Blecaute Costa Barbosa, Melquizedeque Nava Neto (Relator) e Osmário Freire Guimarães e o Procurador-geral Jairo Cavalcanti Vieira, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 15 de setembro de 2021.

Conselheiro **Joaquim Washington Luiz de Oliveira**
Presidente

Conselheiro-Substituto **Melquizedeque Nava Neto**
Relator

Jairo Cavalcanti Vieira
Procurador-geral de Contas

Assinado Eletronicamente Por:

Jairo Cavalcanti Vieira
Procurador de Contas
Em 29 de novembro de 2021 às 11:51:59

Melquizedeque Nava Neto
Relator
Em 13 de dezembro de 2021 às 13:19:16

Joaquim Washington Luiz de Oliveira
Presidente
Em 25 de novembro de 2021 às 13:09:22